



# MUNICÍPIO DE VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

## AVISO

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 03/2021**

**PROCESSO nº 17.04.04/2015/32**

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Viseu, emitiu em 08 de junho de 2021, O ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 03/2021, em nome de **CONFRARIA DE SANTO ANTÓNIO DE VISEU - LAR ESCOLA SANTO ANTÓNIO IPSS**, portadora do contribuinte nº 500 801 320, na sequência da aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, por deliberação da Câmara Municipal de Viseu, na sua reunião ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2018, que incidem sobre o prédio situado na Quinta da Alagoa, na freguesia de Ranhados, neste concelho de Viseu, que se encontra descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Viseu sob o nº 2445/20191219, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1602.-----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal -----  
Área total do terreno: 599.991,00 m2 -----  
Área total de intervenção: 7.863,60 m2 -----  
Área total de lotes: 5.872,00 m2 -----  
Área de implantação total: 1.470,60 m2 -----  
Área de construção total: 2.760,00 m2 -----  
Área para logradouros públicos (zonas verdes/equipamentos): 442,10 m2 -----  
Área para logradouros privados: 4.402,00 m2 -----  
Área de passeios: 922,00 m2 -----  
Área de faixas de rodagem: 268,00 m2 -----  
Área de estacionamento públicos: 359,50 m2 -----  
Nº de estacionamento públicos: 24 -----  
Nº DE ESTACIONAMENTOS PRIVADOS: 24 -----  
Dhab: 10,18 fogos/ha -----  
IUacs: 0,35 -----  
Taxa de arborização (apenas em espaço público): 5,16 % -----

São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público 1632,10 m<sup>2</sup> de terreno, destinados a arruamentos, passeios e faixa de rodagem, conforme planta de síntese que se encontra arquivada nos Serviços Municipais. -----

**PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: 12 meses.** -----

08 de junho de 2021

A Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da DMOTDE

Em regime de suplência  
(Despacho 02/DMOTDE/2020)

Cândida Fernandes